RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 009/2020**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil e Elétrica para execução do Projeto de Reforma de Edificação Pública para atendimento ao Banco de Alimentos Municipal, conforme especificações deste Projeto Básico e do Memorial Descritivo.
Empresa CLASSIFICADA: SDS Construtora EIRELI
Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa SDS Construtora EIRELI no valor Global de R$ 526.676,49 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA. Fica, portanto, **designada** para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **25/01/2021, de 12h às 18h.** Data/horário da sessão pública: **26/01/2021** às **13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto n° 29.408/2020. O edital retificado estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos de convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO 318/2019

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.
O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

PROCESSO Nº: 318/2019
RECLAMADO: Benedito e Castro Representações Ltda
CNPJ Nº: 31305108/0001-16
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3729
DATA LAVRATURA: 21 de setembro de 2020
AUDITOR FISCAL: Rodrigo Sabino dos Santos;
INFRAÇÃO: Artigos 30; 35, III da Lei 8.078/90.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2021.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 30.116/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3241/ 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear os servidores efetivos das suas respectivas funções de confiança, a partir de 04/01/2021, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	ASSESSOR DE IMPRENSA LEGISLATIVA
FABIANA LOPES DOS SANTOS	AUDITOR INTERNO PÚBLICO
LAIS DO ROSÁRIO DECOTHE	SUP. DE INFORMÁTICA-INFRAESTRUTURA E SOFTWARE
PABLO LORDES DIAS	CONTROLADOR DE RECURSOS
PAULA TEIXAIRA GARRUTH	CERIMONIALISTA
RONALDO DA CRUZ GARCIA JUNIOR	SUPERVISOR DE INFORMÁTICA – SEG. E WEB
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	PREGOEIRO
WAGNER BAPTISTA RUBIM	CONTROLADOR INTERNO GERAL

2º - Revogam-se as disposições contrárias.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 19/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade com o identificador 3600300033003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI:00469113790 Data: 21/06/2022 13:26:41